



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.989 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
NOVOS MEMBROS E MESA DIRETORA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

**Considerando** a solicitação protocolada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) através do processo administrativo n.º **1432/2018**;

**Considerando** o que dispõe a Lei n.º 2.784/2017 que institui o Fundo Municipal de Saúde;

**Considerando** que o Fundo Municipal de Saúde foi criado pelo artigo 189 da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e tem por objetivo criar condições e mecanismos de gerencia financeira e executiva dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Conceição da Barra-ES para o **Biênio 2018/2019**, na representação e forma a seguir:

**1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO  
CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):**

Roberto Vieira Lopes	Titular
Robervan Ferreira Coutinho	Suplente

Arthur da Silva Gomes	Titular
Dayane Moraes Martins	Suplente

Idelfonso Sudini Resende	Titular
Diogo de Jesus Silva	Suplente



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

---

**2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Cleides Costa do Nascimento                      Titular  
Marciel Viana da Silva                              Suplente

Leiliane Vieira Batista                              Titular  
Isaque Vieira Miranda                              Suplente

Rosilene Oliveira da Silva                         Titular  
Elizabeth dos Santos                                Suplente

**3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**

**-Usuário Simples:**

Carlos Henrique Quartezeni                      Titular  
Luis Claudio de Souza                              Suplente

**- Usuário Simples:**

Dineide Santana de Jesus                         Titular  
Luiza Maria Profeta Serra                         Suplente

**- Associação Pestalozzi de Conceição da Barra:**

Maria das Graças Coutinho                        Titular  
Isabel Matos Nunes                                Suplente

**- Sindicato Rural de Conceição da Barra:**

Eliete Maria de Oliveira Daher                    Titular  
Eliel Gomes                                         Suplente

**- Associação Palmeiras:**

Deuzinéia Euzébio Martins                        Titular  
Deusa Euzébio Martins                              Suplente

**- Associação de Ambulantes e Barraqueiros:**

João Carlos Fundão Vieira                        Titular  
Elson Vieira Calixto                                Suplente



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2.º** - Fica Homologada a ata da eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde de Conceição da Barra-ES, biênio 2018/2019, realizada aos 30 (trinta) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

**Art. 3.º** - Fica nomeada a composição da **MESA-DIRETORA** do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição da Barra-ES para o **Biênio 2018/2019**, na representação e forma a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Segmento</b>	<b>Função</b>
Carlos Henrique Quartezani	Usuário	Presidente
Roberto Vieira Lopes	Gestor	Vice- Presidente
Cleides Costa do Nascimento	Trabalhador	1ª Secretária
Leiliane Vieira Batista	Trabalhador	2ª Secretária

**Art. 4.º** - Fica Homologada a ata da eleição para composição da Mesa-Diretora do Conselheiro Municipal de Saúde de Conceição da Barra -ES, biênio 2018/2019, realizada aos 30 (trinta) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

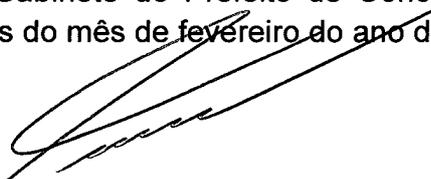
**Art. 5.º** - As nomeações de que se trata o presente decreto, não acarretaram qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de Membros do Conselho.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de janeiro de 2018**.

**Art. 7.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

  
Paulo Cezar Alves de Oliveira  
**Gestor de Governo**  
**Portaria n.º 287/2017**